



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, no bojo do processo n.º 06.11.1/18/CD, para a contratação da empresa **FRANCISCO RIVAILDON TELES BRAGA (FARMÁCIA GENTIL)**, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS PARA DOAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Sâmia Maria Bráulio Maia, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTANA DO CARIRI - CE, 09 de Novembro de 2018.

ROSLENE BITU ALENCAR
ORDENADORA DA SECRETARIA DE SAÚDE